



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019

Edição Nº: 1791

Portaria nº 76/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cestas Básicas, a serem distribuídas às famílias em situação de Vulnerabilidade Social, como forma de Benefício Eventual, para o período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art 01º - Constituir Comissão de Avaliação de Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cestas Básicas, a serem distribuídas às famílias em situação de Vulnerabilidade Social, como forma de Benefício Eventual, para o período de 12 meses, sendo:

- Tatiana Alves dos Santos, brasileira, portadora do RG nº 10.509.724-7 e CPF nº 082.845.569-44;

- Maria Helena Corrêa, brasileira, portadora do RG nº 3.938.873-1 e CPF nº 719.533.299-34;

- Ana Paula Gonçalves de Melo, brasileira, portadora do RG nº 10.552.655-5 e CPF nº 088.096.869-93.

Art 02º - Essa comissão, sob a presidência do Primeiro, procederá a Avaliação da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cestas Básicas, a serem distribuídas às famílias em situação de Vulnerabilidade Social, como forma de Benefício Eventual, para o período de 12 meses, a qual autenticará a qualidade e aceitabilidade dos produtos apresentados, registrando através de **LAUDO** a sua **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**;

Art 03º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de doze (12) meses.

Art 04º - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019

Edição Nº: 1791

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO 2018 A JUNHO 2019



RES 1.00

REF - ANEXO 1 (LRF, art. 33, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (d)	INSCRITAS EM RESCISÃO DE CONTRATO PROFISSIONAIS (e)
	LIQUIDADAS													
	7 / 2018	8 / 2018	9 / 2018	10 / 2018	11 / 2018	12 / 2018	1 / 2019	2 / 2019	3 / 2019	4 / 2019	5 / 2019	6 / 2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.012,98	32.012,98	32.012,98	32.012,98	32.012,98	71.837,31	32.012,98	32.198,43	33.606,60	38.564,40	31.076,23	65.938,79	879.337,94	0,00
Pessoal Ativo	32.012,98	32.012,98	32.012,98	32.012,98	32.012,98	71.837,31	32.012,98	32.198,43	33.606,60	38.564,40	31.076,23	65.938,79	879.337,94	0,00
Vacunções, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.012,66	41.012,66	41.012,66	41.012,66	41.012,66	61.675,26	41.012,66	41.130,29	44.102,97	48.789,69	41.665,69	51.370,72	337.833,22	0,00
Obrigações Patronais	8.013,92	8.013,92	8.013,92	8.013,92	8.013,92	13.161,82	8.013,92	8.013,92	8.013,92	8.774,71	8.407,74	10.388,07	115.803,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Rescisa e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de rescisão ou de cancelamento de firmas autônomas (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto art. 7º da CLT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (J 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos de Débito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao do exercício Instituição Normativa TCE PR 58/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.012,98	32.012,98	32.012,98	32.012,98	32.012,98	71.837,31	32.012,98	32.198,43	33.606,60	38.564,40	31.076,23	65.938,79	879.337,94	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019

Edição Nº: 1791

CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019



REF - ANEXO I (LRF - art. 31, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.785.693,55	-
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)		18.785.693,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		678.557,04	3,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.127.141,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VT) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.070.784,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VT) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.014.327,45	5,40

FOUNTE: Sistema Elétrico Gerenciamento Unidade Responsável: outubro/2019 18/07/2019 às 11h e 34m.

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no seguinte quadrante de cada ocorrência, os valores de receita a pagar são apresentados inscritos em 1º de dezembro do exercício anterior, considerando a emenda emendas em tempo. Entre valores são valores relativos ao procedimento, e somente no caso de contradição podem ser revisados.

KARINA WATANABE BAUMANN
Contador

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
Tesorero

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara